



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122/2021 - MURILO BUENO, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, RICHARD PORTO DE ROSA - Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no Município de Ibitinga e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/09/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status	Aguardando parecer da Comissão
Prazo	27/12/2021

TEXTO DA AÇÃO

projeto analisado pela CCLJR, enviado para análise da COSSP

Ibitinga, 28 de setembro de 2021.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas